



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, sob a presidência do Vereador Silvio Marques de Araújo, contando com a presença dos membros Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, relator, e Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, membro. Foi submetido à análise o Projeto de Lei Ordinária nº 214/2025, de autoria do Vereador Tiago Cardoso Alves, que dispõe sobre a eliminação do prazo de validade dos laudos médicos para pessoas com condições neuroatípicas, deficiência permanente e doenças raras no Município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências. O relator, Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, apresentou relatório destacando que a proposta visa assegurar maior inclusão social, simplificação administrativa e garantia de direitos fundamentais, encontrando respaldo no artigo 6º da Constituição Federal e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). Ressaltou ainda que a proposição não gera vícios de iniciativa, tampouco cria despesas obrigatórias adicionais, estando adequada ao âmbito legislativo municipal. Após análise do parecer jurídico, que opinou pela constitucionalidade, legalidade e viabilidade da proposição, o relator manifestou-se favoravelmente ao projeto, votando por sua constitucionalidade, legalidade e regular tramitação. Em seguida, submetida à deliberação da Comissão, a matéria foi aprovada por unanimidade, acompanhando o voto do relator, ficando registrado que o Projeto de Lei Ordinária nº 214/2025 está apto para apreciação em Plenário e encaminhamento às demais Comissões Permanentes competentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ATA, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2025,

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes
Vice-presidente e Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro/Secretário